



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTMWNEU3RDI3RJFDNKI5Q0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

ABRIL/2023

DECRETO 723/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

30101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGA		
2030 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2036 GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		25.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
50101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2048 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2051 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2060 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	350.000,00
	Total Geral:	410.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGA		
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100 - 15001002 Obras e Instalações		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE BUCAL - APS		
33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
50101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2051 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
31901100 - 15400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
31901100 - 15420000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
31901300 - 15420000 Obrigações Patronais		100.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	350.000,00
	Total Geral:	410.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

ABRIL/2023

DECRETO 723/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 13 de abril de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897